



# Imprensa Oficial

## do Município de Piracaia - SP

Sexta-feira, 07 de abril de 2017 - nº 578 - Ano XIV

Esta edição tem  
01 páginas  
Distribuição gratuita

### EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## “Atos do Poder Executivo”

#### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia DR. JOSÉ SILVINO CINTRA assinou os seguintes atos oficiais:

#### PORTARIA Nº 7.977

R. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso II e IX da Constituição Federal, e com fulcro no item V e parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.562, de 17 de março de 1.990 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 43/2015, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 1551/DPE/2015.

#### RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 17 de fevereiro de 2017, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, até 17 de abril de 2017, regido pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - C.L.T., para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

ROSANA CARMO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RG: 15.968.731
NEIDE APARECIDA DE LIMA FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RG: 32.630.950-0

Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 20 de fevereiro de 2017.

Dr. José Silvano Cintra - Prefeito Municipal

Fátima Cecília S. Pereira

Coordenadora Social

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### - PORTARIAN.º 8.037-

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - CESSAR a partir desta data os efeitos da Portaria n.º 5.840 de 01 de março de 2012 que designou o servidor SR. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO RI n.º 853-2, para atuar como Coordenador do UBS de Batatuba. Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 03 de abril de 2.017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

LILIA SANTOS SILVA - Diretora Depto. Recursos Humanos

FATIMA CECÍLIAS. PEREIRA - Coordenadora Social

#### - PORTARIAN.º 8.038 -

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - NOMEAR, a partir desta data, o servidor SR. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO - RI n.º 853-2, ocupante de cargo de provimento efetivo, para ocupar a Função de Confiança de Assistente de Gabinete I. I - O servidor ora nomeado, fica afastado de suas funções originárias enquanto perdurar a nomeação e fará jus à percepção da Função Gratificada - FG, correspondente a diferença entre o valor da referência do cargo e a da Função de Confiança. Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de abril de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA - Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA - Diretor Depto. Recursos Humanos

#### PORTARIANº 8.056

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 452/DRH/2017.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal RITA DE CASSIA

LEANDRO, RI 143462, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Cuidador/Educador, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 04 de abril de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

#### PORTARIANº 8.057

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 539/DRH/2017.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal LAURA RAVENA PINHEIRO, RI 20729, ocupante do cargo em

provimento efetivo de Servente Escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 04 de abril de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

#### PORTARIANº 8.058

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 508/DRH/2017.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal ADRIELY CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ZANOTTI, RI 20087, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 04 de abril de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

#### PORTARIANº 8.059

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 535/DRH/2017.

#### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal ALESSANDRA PUREZA DE MESQUITA, RI 20710, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, 04 de abril de 2017.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

#### LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido e justificativa do Departamento de Saúde, em caráter emergencial, com base na requisição nº 35668, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de Suplemento Alimentar Fortini, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: EMPORIO HOSPITALAR COM DE PRODS CIRURG HOSPLTDA

CNPJ nº 04.106.730/0001-22

Valor R\$ 2.422,08

Piracaia, 03 de abril de 2017.

Dr. José Silvano Cintra - Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de combustíveis, com base nas requisições constantes no Processo 86/2017, Dispensa nº 08/2017, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição de combustíveis, com fulcro no art.24, incisos IV da LF 8666/93 e suas alterações.

Empresa: MOLON & MOLON LTDA

CNPJ nº 54.343.595/0001-07

Valor R\$ 129.950,57.

Piracaia, 04 de abril de 2017.

Dr. José Silvano Cintra - Prefeito Municipal

#### EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 015/2017 - PROCESSO Nº 399/2017 - DISPENSA Nº 08/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MOLON & MOLON LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTIVEIS EM CARATER EMERGENCIAL - VALOR : R\$ 129.950,57 - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 04/04/2017

CONTRATO Nº 016/2017 - PROCESSO Nº 199/2017 - DISPENSA Nº 05/2017 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: HENRIQUE MALMEGRIM BARBOSA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA O ABRIGO MUNICIPAL.- VALOR : R\$ 1.558,80 - VIGÊNCIA: 12 meses - ASSINATURA: 05/04/2017

#### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de  
Piracaia, sob nº 629, à folha 12,  
do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

#### Prefeito Municipal:

Dr. José Silvano Cintra

#### Jornalista Responsável:

Bruno Roberti

Mtb: 0081684/SP

#### Expediente de Gabinete:

Simone Salgado

#### Tiragem: 100 exemplares

Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, ou retirados no Paço Municipal  
Dr. Célio Gayer, localizado à  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120  
Centro - Piracaia - SP